



# PMO - SEMSA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 003-2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 396/2017/PMO

**CONTRATADO: RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR.**

**CPF: 402.677.682- 49**

#### **OBJETO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ARTUR CRUZ, N° 807, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, CIDADE DE ÓBIDOS-PA, PARA FUNCIONAR O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Data do memorando enc. ao Controle Interno: 08/12/2017**

**Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 12/12/2017**

**Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 21/12/2017**

**Data do Parecer Jurídico: 22/12/2017**

**Data da Autorização: 26/12/2017**

**Data da Autuação: 26/12/2017**

**Data da Ratificação: 27/12/2017**

**Data da Publicação da Ratificação: 28/12/2017**

**Vigência do Contrato: 01/01/2018 à 31/12/2018**

**Valor mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**

**Valor global do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)**

**Publicação do Extrato de Contrato: 24/01/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 396/2017**

**ANO: 2017**

**DOCUMENTO**

**PROTOCOLO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	27/10/2017	52/2017

DATA	Nº
08/11/2017	634/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR, LOCALIZADO NA TRAVESSA ARTUR CRUZ, Nº 807, BAIRRO: SANTA TEREZINHA, PARA FUNCIONAR O CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	11	17				
GABINETE DO PREFEITO	08	11	17				
SEMPOF	08	11	17				

**ANOTAÇÕES**



Proc nº 396/2017

ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



Ofício nº 52 /2017- **DAF-COMPRAS E SERVIÇOS** Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	634/2017
Recebido as	09:17 horas
Dia	08 / 11 / 2017
Recebido	

**Assunto:** Locação de Imóvel para instalação do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial – Exercício 2018

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa** para locação do imóvel situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, proprietário Senhor **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, portador da Identidade RG nº 2196079 PC/PA e CPF nº 402.677.682-49, para funcionar o **Centro de Apoio Psicossocial**, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando até o dia 31 de dezembro de 2017, R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); sendo a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo pagamento das faturas de Luz elétrica do imóvel.

**Dotações:**

**2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiro pessoa física e MAC.**

Diante da possibilidade, do chamamento público como procedimento prévio à locação de imóveis, para fins de dispensa de licitação, a adoção do procedimento é legítima.

Ocorre, que o imóvel situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha na Cidade de Óbidos, abriga as características aptas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços Psicossociais do Município, motivos justificados por suas instalações físicas composta de: 01 (Uma)



Melina Braga da Silva  
CPF: 882.111.342-68  
Decreto nº 04/2017



ESTADO DO PARÁ  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



Recepção, 05 (Cinco) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro adaptado a portadores de deficiência, 01 (Um) banheiro para servidor, 01 (um) Banheiro convencional, 01 (Uma) Copa/Cozinha, 01 (Uma) Área coberta apropriada para refeição e 1 (uma) área para aula as quais foram adaptadas pelo proprietário, sem ônus para a administração pública, a qual possui localização centralizada, e o valor mensal da locação. Condições essas que ressaltou essa escolha.

Trata-se de uma hipótese de dispensa, prevista expressamente no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vejamos o dispositivo:

Art. 24.

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha**, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Anexos: Cotação, Documentação do imóvel, cópia do CPF e RG do proprietário, IPTU pago, comprovante de residência e Documento de descrição do imóvel.

Atenciosamente,

Melina Braga da Silva  
CPF: 882.111.842-68  
Decreto nº 047/2017  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

**Melina Braga da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA  
 C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Ag. reguladora ARCON  
 Telefone  
 Email

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto  
 Série Única : 84154330/102017  
 Emissão : 05/10/2017  
 Apresentação : 05/10/2017



RDO RENATO V CANTO JUNIOR  
 TV LAURO SODRE 218 - CA 000  
 CENTRO  
 OBIDOS-PA CEP:68250000  
 CPF/CNPJ:  
 · **Dados das Leituras**  
 Anterior  
 Atual  
 Próxima

**Dados Cadastrais**  
 Classificação: R2  
 Tipo de Tarifa: TARIFA SOCIAL  
 Grupo: 302  
 Localidade: 014  
 Inscrição: 014.0001.0902.0053.000

**Dados de Medição**  
 Hidrômetro  
 Unidade de Medida: m³  
 Origem da Leitura NAO MEDIDO  
 Leitura Anterior 000000  
 Leitura Atual 000000

**PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO**

**MATRÍCULA**

**718301**

Mês/Referência  
**10/2017**

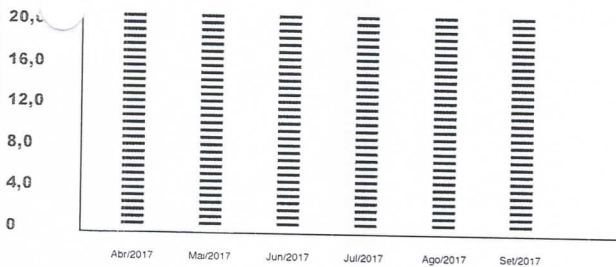
Consumo  
**20 m³**

Vencimento Valor Cobrado  
**06/11/2017 47.90**

**HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO**

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
09/2017	30	NM	20	0,66
08/2017	30	NM	20	0,66
07/2017	30	NM	20	0,66
06/2017	30	NM	20	0,66
05/2017	30	NM	20	0,66
04/2017	30	NM	20	0,66

**MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 20,0 m³**  
 HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



**DADOS DE FATURAMENTO**

Descrição	VALOR(R\$)
ÁGUA	47,90
TOTAL ÁGUA	47,90
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado	
Descrição	VALOR(R\$)
TOTAL GERAL(1)+(2)	47,90
Tributos (%) Base de cálculo	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS 9,25	47,90 4,43

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.  
 MUITO OBRIGADO.

**INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)**

**RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS**

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	101	101	101		101	101
Nº de análises em conformidade	79	85	89		99	101
Comentários						

**FUNTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)**

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.  
 Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.  
 Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

**CONHEÇA OS PARÂMETROS**

**Cor Aparente** - Grau de coloração da água.  
**Turbidez** - Grau de transparência da água.  
**Cloro Residual Livre** - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.  
**Flúor** - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária  
**Coliformes Totais** - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.  
**Coliformes Termotolerantes** - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)

Nome

**RDO RENATO V CANTO JUNIOR**

Matricula

**718301**

Localidade  
**OBIDOS**

Nº Fatura

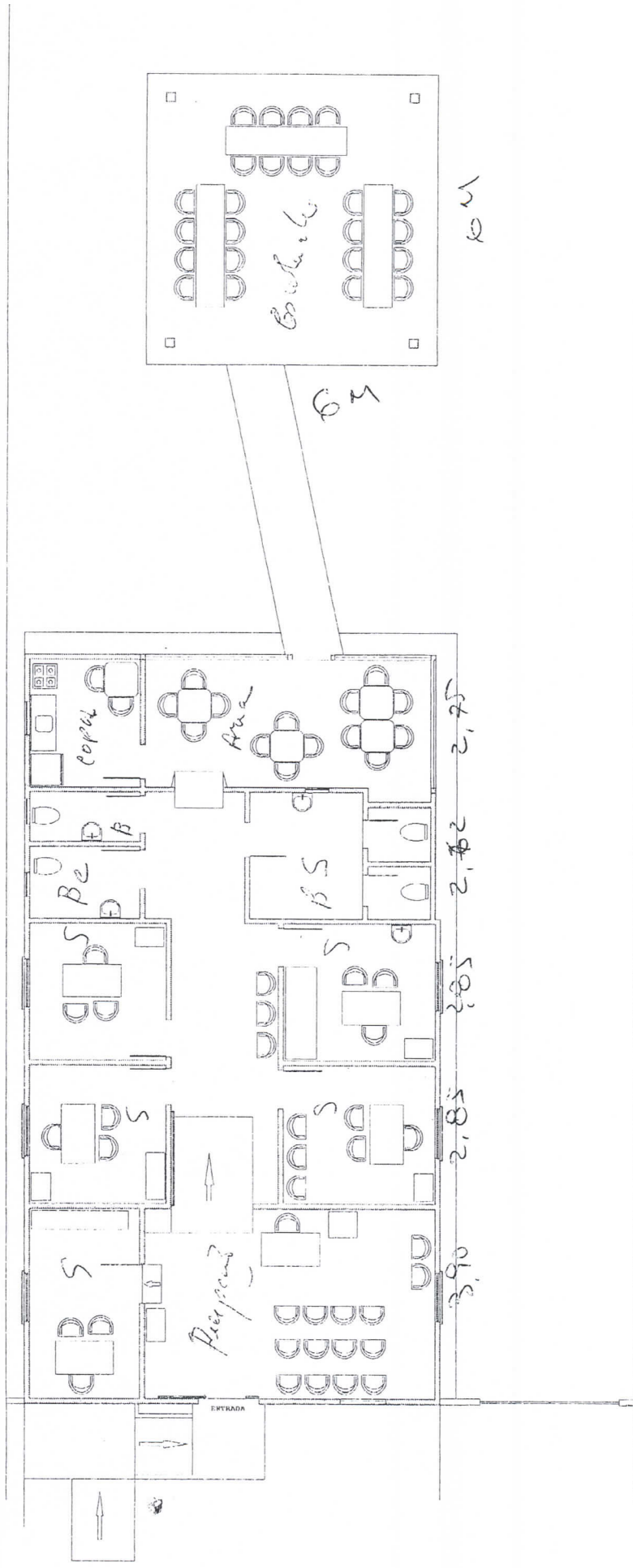
**84154330/102017**

Mês/Referência  
**10/2017**

Vencimento Valor Cobrado  
**06/11/2017 47.90**

**CLIENTE NA SITUAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Terrano 13 X 50



Descrição

- Área planta : 01
- Área Verde : 01
- Copa : 01
- Banheiro do Servidor : 01
- Banheiro Condição : 01
- Banheiro Adaptado : 01
- Salas = 05
- Recepção : 01

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Nesta.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OFERTADO PARA LOCAÇÃO COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

- Travessa Artur Cruz, 807, bairro de Santa Terezinha, entre as Ruas Arthur Bernardes e Washington Luiz, cidade de Óbidos/PA.

2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

- Um prédio térreo em alvenaria todo pintado, forrado, com janelas e balancins gradeados, com aproximadamente 130m<sup>2</sup> de área construída, com a seguinte distribuição: 01 (uma) sala própria para recepção; 05 (cinco) salas próprias para atendimento individual; 02 (dois) banheiros para uso público (sendo um adaptado para cadeirantes); 02 (dois) banheiros para uso por funcionários; 01 (uma) copa/cozinha; e 01 (uma) área coberta apropriada para refeição, em um terreno com área total de 650m<sup>2</sup>,

- Um anexo, com aproximadamente 35m<sup>2</sup> de área, constante de um espaço coberto, próprio para atividades pedagógicas e de recreação.

3 - PROPRIETÁRIO:

- Raimundo Renato Vieira Canto Júnior, brasileiro, solteiro, RG 2196079/PA, CPF 402.677.682-49, residente a Travessa Lauro Sodré, 218, Centro, cidade de Óbidos/PA.

4 - DISPONIBILIDADE:

Imóvel disponível para utilização em até 45 dias a partir da presente data.

Óbidos/PA 17 de julho de 2017.

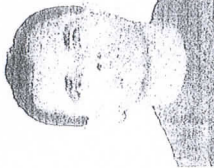
Raimundo Renato Vieira Canto Junior  
Proponente

III  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 Quadrimestre  
 Ano 2017  
 Nº Documento  
 80  
 PARA

NOME  
**RALMUNDO RENAATO VIEIRA CANTO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF  
 2196079 EC/PA

CPF  
 402.677.682-49  
 DATA NASCIMENTO  
 31/07/1971



FILIAÇÃO  
**RALMUNDO RENAATO VIEIRA CANTO**  
**MARLI DAS GRACAS MONTE CANTO**

PERMISSÃO ACC CAT. MAR  
 05/01/2022 26/11/1997

Nº REGISTRO  
 20234382000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1385004455

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**OBIDOS, PA**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 30/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

68991464994  
 22255142153

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1385004455



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA



PROCESSO Nº 0487/00

Prefeitura Municipal de Óbidos

PROCOLO SOB Nº 314

FLS 12 de Livro Competente

Em 02 de Agosto de 2000

*Montes*

Funcionário

MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, portadora de C.I. Reg. nº 2345599- - SSP-PA, e de CIC/MF nº 311.346.742-00, residente e domiciliada à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 753 bairro de Santa Teresinha, nesta cidade de Óbidos, Estado de Pará, vem com todo respeito e devido acatamento perante V. Excia., pedir que lhe digno de conceder por Aforeamento Perpetuo, uma área de terras do Patrimônio Municipal, situado à Trav. Dr. Arthur Cruz, bairro de Santa-Terezinha, medindo (13) metros de frente, por (50) metros ditos de fundos, limitando-se pela frente com à Trav. Dr. Arthur Cruz, pelo lado direito com Severiano Oliveira de Nascimento, pelo lado esquerdo com Eladir da Silva Barbosa, e pelos fundos com Dora Nilson Ferreira da Silva, ficando a requerente responsável pelo pagamento das taxas e emolumentos decorrentes.

Esta, conforme informação da requerente encontra-se na referida área uma casa toda de madeira de lei, coberta com telhas brasileiras.

N. Termo

P. Deferimento

Óbidos (PA), 02 de Agosto de 2000

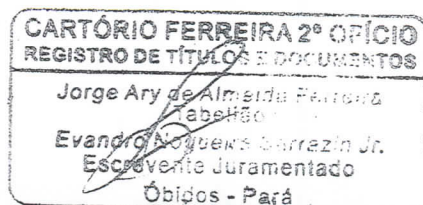
*Maria Lúcia Araújo da Silva*

MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA

## COMPROMISSO DE CESSÃO DE POSSE, COM VENDA DE BENFEITORIAS

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de posse com venda de benfeitorias, que entre si fazem, de um lado **MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG. 2345599 SSP-PA, residente e domiciliada na Tv. Arthur Cruz nº 807, Stª Terezinha – Óbidos Pa., de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE VENDEDORA**, e de outro lado, **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador do RG. 2196079 SSP-PA, e do CPF/MF. 402.677.682-49, residente e domiciliado na Trav. Lauro Sodré n.º 218 – Centro, nesta cidade de Óbidos-Pa, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

- 1º - A **CEDENTE VENDEDORA** é senhora e legítima possuidora e proprietário do imóvel com as seguintes características e confrontações: 1º - **UM IMÓVEL URBANO**, situado na Tv. Arthur Crua nº 807, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-Pa, medindo treze metros (13m) de frente, por cinquenta metros (50m) de fundos, ocupando uma área de 650m²; limitando-se: pela frente com a referida Tv. Arthur Cruz, pelo lado direito com Severino Oliveira do Nascimento ou sucessor, pelo lado esquerdo com imóvel de João Paulo Coelho, e pelos fundos com Paulo de tal,.
- 2º - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CEDENTE VENDEDORA** têm ajustado ceder a posse do referido imóvel, que é exercida a dez (10) anos, com Protocolo sob o nº314 as folhas 18 do Livro competente da Prefeitura municipal de Óbidos Pa., de forma livre e desembaraçada, sem contestação de espécie alguma, assim como, vender as benfeitorias ali existentes ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, constituídas de: uma casa edificada em alvenaria, com sala, dois quartos cozinha, banheiro e um ponto comercial na frente, coberta com telha de amianto.
- 3º - O preço certo e ajustado da presente cessão com venda das benfeitorias ora prometida é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, por conta do qual a **CEDENTE VENDEDORA** confessa e declara haver recebido integralmente, à vista e em moeda corrente, do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.
- 4º - A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pela **CEDENTE VENDEDORA** ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, neste ato.
- 5º - Obrigam-se a **CEDENTE VENDEDORA** a outorgar e assinar em nome do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, ou em nome de quem por eles for indicado, ou que ainda legalmente o representante, a competente escritura definitiva de venda e compra do imóvel descrito na cláusula primeira, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.
- 6º - A partir da data de assinatura do presente contrato, correção, por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome da **CEDENTE VENDEDORA** ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro deste contrato e da escritura definitiva de venda e compra no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outras de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de imposto de transmissão de bens imóveis.
- 7º - O **CESSIONÁRIO COMPRADOR** poderá ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste contrato junto ao Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Óbidos Pa., independentemente da ausência da **CEDENTE VENDEDORA**, porém, cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.



8º - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrendimento concedida pelo art. 420 do Novo Código Civil.

9º - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10º - Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

11º - Fica o Sr. Oficial do Registro de Imóveis autorizado, mediante provocação de qualquer das partes contratantes, a promover o registro do presente instrumento, na forma hábil, antes da Lei n.º 6.515, de 1977.

E, por estarem assim ajustados, declarando as partes que não estão vinculadas às restrições da legislação previdenciária, como empregadores, firmam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Cartório Ferreira Obidos (Pa), 08 de fevereiro de 2010.

Cedente Vendedor:

*Maria Lúcia Araújo da Silva*  
MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA

Cessionário Comprador:

*RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR*  
RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR

Testemunhas:

**TJEP** CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Obidos - Para  
Reconheço por ter conferido com outrela(s) existente(s)  
nesta(s) nota(s) e(s) assinatura(s)  
assinada(s) com esta(s) seja RECO  
total  
Obidos, 08/02/2010  
em sinal de verdade  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira  
CIC: 148.116.422-67  
Tabelião  
( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
( ) Marlida Costa Lopes  
Escritores

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira  
Escritor J. Sarrazin Jr.  
Obidos - Pa  
001.263.960

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Apresentado hoje e apontado sob o nº 148.116.422-67 do Livro de Registro nº 148.116.422-67 sob nº 148.116.422-67 no Registro de Títulos e Documentos Obidos, 08/02/2010  
Oficial  
Jorge Almeida de Almeida Ferreira ( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
CIC: 148.116.422-67 CIC: 423.935.407-10  
Tabelião Escritor



**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.02.050.0272.001  
 PROPRIETÁRIO MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA  
 ESTADO: P.A CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Travessa DR. ARTUR CRUZ 807  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CEP: 68.250-000

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

ESTADO: PARA CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Travessa DR. ARTUR CRUZ, 807  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA



**PAGANDO SEUS IMPOSTOS VOCÊ TEM RETORNO EM OBRAS!!!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CADASTRO IMOBILIÁRIO**  
 PMO - IPTU/2017

PROPRIETÁRIO  
**MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA**  
 ENDEREÇO DO IMÓVEL  
**Travessa DR. ARTUR CRUZ 807**  
 BAIRRO  
**SANTA TEREZINHA**

ÁREA DO TERRENO (m²) 675,00  
 ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 78,00  
 TESTADA REAL (m) 14,00  
 TX. DE LIMP. PÚBLICA (R\$) 0,00  
 TX. URBANIZAÇÃO(R\$) 0,00  
 VALOR DO IMPOSTO (R\$) 84,61

**FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO**

Nº DA GUIA	141170000003572	SEQ DE LANÇAMENTO	003.534
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001	VIA	1
QUADRALOTE	50/272	ALÍQUOTA %	0,5
VALOR VENAL (R\$)	16.921,96	Nº DE PARCELAS	03
REDUÇÃO (R\$)	0,00	TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
VALOR ABATIDO (R\$)	0,00	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> PMO - IPTU/2017	<b>COTA ÚNICA</b> 30%
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	003.534
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 59,23
<b>COM 30% DE DESCONTO</b>	<b>15/07/2017</b>
<b>VENCIMENTO</b>	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> PMO - IPTU/2017	<b>COTA ÚNICA</b> 30%
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	141170000003572
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 59,23
<b>VENCIMENTO</b>	<b>15/07/2017</b>
NR. DO PROCESSO	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO  
 8164000000-5 59232975201-4 70717141170-5 00000357213-8

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> PMO - IPTU/2017	<b>COTA ÚNICA</b> 20%
INSCRIÇÃO	01.02.050.0272.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	003.534
TRIBUTO DEVIDO (R\$)	84,61
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	84,61
A PAGAR NO VENCIMENTO	(R\$) 67,69
<b>COM 20% DE DESCONTO</b>	<b>15/08/2017</b>
<b>VENCIMENTO</b>	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/09/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.19  
 0256971444 SEGUNDA VIA 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RAIMUNDO R CANTO JR  
 AGENCIA: 0256-9 CONTA: 10.372-1

Convenio PMO CTA MOVIMENTO  
 Codigo de Barras 816400000000-5 59232975201-4  
 70717141170-5 00000357213-8  
 Data do pagamento 23/06/2017  
 Valor em Dinheiro 59,23  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 59,23

DOCUMENTO: 062304  
 AUTENTICACAO SISBB: 7.A5B.431.5EE.8CC.B33

Leia no verso como conservar este documento,  
 entre outras informações.



Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

Razão Social (PropONENTE): <i>Nancy Anderson da Silva</i>		End.: <i>Rua Mano Soares 147</i>		Representante:	
E-mail:		Local e Data: <i>Obidos 05/11/17</i>		VALOR R\$ <i>80000</i>	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MENSAL	ANUAL
1	Locação de imóvel na cidade de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, 5 quartos, cozinha e banheiros Adaptados. Visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial <i>*possui portas e quartos</i> <i>*não possui Banheiro Adaptado.</i>		1	<i>80000</i>	
TOTAL					
Nome Tel. Assinatura do Representante		<i>Nancy Andrade da Silva</i>			
CPF ou Carimbo CNPJ		<i>674293.942-72</i>			





COTAÇÃO DE PREÇO  
 Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

Razão Social (Proponente):		Raimundo Renato Vieira Costa Júnior				
End.:		Travessa Santa Cruz, 807				
Representante:		Local e Data: Obidos 02/11/17				
E-mail:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel na cidade de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, 5 quartos, cozinha e banheiros Adaptados. Visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial ENDEREÇO: TRAV. SANTA CRUZ, 807 Obidos - BA - CEP: 48.705-120		1	R\$ 1.000,00		
TOTAL						
Nome Tel. Assinatura do Representante		CPF ou Carimbo CNPJ				
		402.677.682-49				





Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

Razão Social (Proponente): RAIMUNDO RENAULT VIEIRA CARTE JUNIOR		End.: Rua Augusto Chermont, 1113 - ST		Representante:	
E-mail:		Local e Data: Obidos - 07/10/17		VALOR R\$ 1200,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MENSAL	ANUAL
		TOTAL			
1	Locação de imóvel na cidade de Obidos, com área na frente, espaço pra recepção, 5 quartos, cozinha e banheiros Adaptados. Visando a instalação do Centro de Apoio Psicossocial endereço: Rua Augusto Chermont, 1113 Obidos - ST		1	R\$ 1.200,00	
TOTAL		TOTAL			
CPF ou Carimbo CNPJ		Nome Tel. Assinatura do Representante			
402.677.682-49					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Novembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 634/17 processo nº 396/2017.

Óbidos (PA), 08 de Novembro de 2017.

## CONCLUSÃO

Na data de 08 de Novembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

08/11/2017



### VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

providências

Óbidos - PA, 08 / 11 / 2017

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Portação

[Signature]

Óbidos - PA, 27 / 11 / 2017

Mauricio Borges



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSOS Nº 396/2017-PMO**

**Ref. Solicita Locação de Imóvel de Propriedade do Srº. Raimundo Renato Vieira Canto Junior, Localizado na Travessa Artur Cruz, nº807, Birro Santa Terezinha, para funcionar o centro de apoio psicossocial, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

**10.122.0200.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.**

**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Óbidos, 27 de novembro de 2017.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 553, de 01 de setembro de 2017.

*"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências".*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no restante do Exercício Financeiro do ano de 2017 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de reestruturação da CPL com os fins de iniciar o planejamento para os processos licitatórios para contratações e fornecimentos para o exercício financeiro de 2018, de forma a evitar os atrasos e entraves havidos no exercício de 2017;

**CONSIDERANDO-SE**, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, acumulando com a função de Pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

**Art. 2º.** Fica mantida a composição não alterada pelo art. 1º:






Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. A servidora **ALINE DA SILVA FERREIRA** deverá reassumir o cargo de origem ao final do gozo de suas férias.

Art. 3º. A servidora **ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS** ficará à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano para relotação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de setembro de 2017.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mem. Nº 682/2017-CPL

Óbidos (PA), 08 de Dezembro de 2017.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 396/2017/PMO, referente à locação de Imóvel, Localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer contábil.

**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL.  
Decreto nº 553/2017

**Ana Paula Nunes de Siqueira**  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem N° - 174/2017-CI

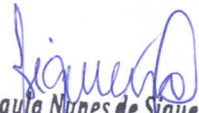
Óbidos, (Pá), 12 de Dezembro de 2017

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao Processo Administrativo n.º 396/2017, que solicita a contratação de locação de imóvel de propriedade de RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR, localizado na Trv. Artur Cruz, n.º-807, Bairro Santa Terezinha, Óbidos, locação esta que atenderá o funcionamento do **Centro de Apoio Psicossocial** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE  
**Óbidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 396/2017, que solicita a contratação de locação de imóvel de propriedade da Sr. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR, localizado na Trv. Artur Cruz, nº-807, Bairro Santa Terezinha, Óbidos, locação esta que atenderá o funcionamento do **Centro de Apoio Psicossocial** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

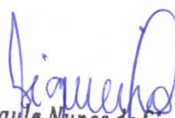
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado.

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,  
Óbidos - Pará, 12 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA DE  
**Óbidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0702/2017- CPL

Óbidos (PA), 13 de dezembro de 2017.

À Vossa Senhoria

**Amarildo Bentes de Andrade**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual - exercício 2018 foi aprovada em 06/12/2017, vimos por meio deste solicitar declaração/certidão de que existe recurso orçamentário para locação de imóvel nos termos do procedimento administrativo nº 396 em anexo, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 553/2017



*Recebido em 13/12/17  
15:14:10 horas  
Amarildo Bentes de Andrade*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSOS Nº 396/2017-PMO**

**Ref. Solicita Locação de Imóvel de Propriedade do Sr. Raimundo Renato Vieira Canto Junior, Localizado na Travessa Artur Cruz, nº807, Bairro Santa Terezinha, para funcionar o centro de apoio psicossocial, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**  
**10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.**  
**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Óbidos, 20 de 12 de 2017.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS  
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº  
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E  
XXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato para xxxxxxxxxxxxxx, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Da Legislação**

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMSA.

**CLÁUSULA II - Do Objeto**

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

### **CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador**

#### **3.1. Fica o Locador obrigado a:**

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

### **CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário**

#### **4.1. Fica o locatário obrigado a:**

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

### **CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.**

**5.1.** A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**5.2.** O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



**CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso**

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**CLÁUSULA VII - Da Vigência**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

**CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual**

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

**CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.**

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



**CLÁUSULA X - Da Rescisão**

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel**

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

**CLÁUSULA XII - Do Foro**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal de Óbidos  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxx  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 0724/2017-CPL

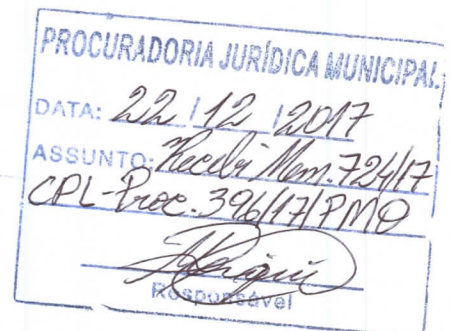
Óbidos (PA), 21 de dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processo Administrativo nº 396/2017/PMO que trata da solicitação, por meio de Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
MARISA MOUSINHO MODA  
Presidente da CPL  
Decreto nº 553/2017.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



Parecer de Licitação Nº. 0142/2017  
Processo: nº. 0396/2017  
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL,

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da solicitação de Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel localizado à Travessa Arthur Cruz, nº 807, Santa Terezinha, que servirá como sede para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial do Município de Óbidos, a ser celebrado com o Senhor Raimundo Renato Vieira Canto Júnior.

Instruem o processo: *Ofício nº 52/2017-DAF-COMPRAS E SERVIÇOS, oriundo do Fundo Municipal de Saúde; Descrição do Imóvel; Pesquisas de Preços; Documentos Pessoais; Comprovante de Residência; Compromisso de Cessão de Posse; IPTU 2017; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. Nº 682/2017-CPL encaminhando ao Controle Interno; Parecer Final de Regularidade do Controle Interno; Memorando nº 0702/2017 – CPL, Minuta do Contrato e Memorando nº 724/2017-CPL solicitando parecer sobre o processo Administrativo nº 396/2017 para contratação direta.*

É o breve relatório.

**Análise Jurídica**

A Lei nº 8.666/93 estabelece como regra geral para contratação a adoção do processo licitatório. Sendo a dispensa uma das hipóteses excepcionais previstas pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

*omissis (...)*

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

Nessa hipótese, embora viável a competição, a lei faculta à administração a dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para a contratação direta mediante



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



dispensa fundamente-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação.

Ademais, preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

**II – razão da escolha do fornecedor ou executante;**

*III – justificativa do preço;*

*IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.


Em relação ainda ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de locação de imóvel, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a justificativa da locação, a razão da escolha do fornecedor ou executante.

À vista do exposto, e estando o Processo devidamente instruído, opinamos no sentido de que em face da situação fático-legal ora retratada e *in totum* configurada, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer a dispensa de licitação para a situação *in concreto*, *ex vi* do inc. X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 22 de Dezembro de 2017.

  
Carlos Magno Bia Sarrazin  
Advogado – OAB/PA – 23.273  
Contrato n.º 052/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



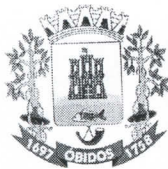
## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 396/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 142/2017 da PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA, e instauo o presente processo para que se proceda à **Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018**, de propriedade do Sr. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se,

Óbidos (PA), 26 de dezembro de 2017.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2017/PMO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**HISTÓRICO:** Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018.

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a **Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 26 de dezembro de 2017

**MARISA MOUSINHO MODA.**

Presidente da CPL  
Decreto nº 553/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2018/PMO/SEMSA, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, de propriedade do Sr. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2196079 PC/PA e CPF: 402.677.682-49, residente e domiciliado na Tv. Lauro Sodré, 218, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 27 de dezembro de 2017.

---

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 740/2017 - CPL

Óbidos (PA), 27 de Dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL  
Para: José Roberto Nunes dos Anjos - Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste encaminhar, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA cujo o objeto é a Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 553/2017

Recebi em 27/12/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**CONTRATADA:** RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2196079 PC/PA e CPF Nº 402.677.682-49, residente e domiciliado na Tv. Lauro Sodré, 218, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA.

**OBJETO:** Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)


**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

**ATO DE RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Óbidos - PA, 27 de dezembro de 2017.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 553/2017



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0280/2017/SEMAD Óbidos - PA, 27 de dezembro de 2017.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Presidente CPL da PMO  
Nesta

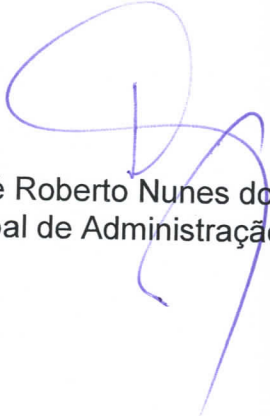
Assunto: **Encaminha Certidão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	732/2017
Recebido as	12:32 horas
Dia	27 / 12 / 2017
	<i>Olivia</i> Recebido

Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0740/2017-CPL, de 27/12/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da Dispensa de Licitação nº. 003/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

  
José Roberto Nunes dos Anjos  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**José Roberto Nunes dos Anjos,**  
Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 0740/2017-CPL, de 27/12/2017, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 15 de janeiro de 2018, o extrato da Dispensa de Licitação nº. 003/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação de Imóvel localizado à Travessa Arthur Cruz, nº. 807, Bairro Santa Terezinha, para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** 27 de dezembro de 2017.

**José Roberto Nunes dos Anjos**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Quinta-feira, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

102 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33527

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 1/2017-012**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, roçagem, e escavação de canais do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, Inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 135.177,14. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da sede do Ensino Municipal do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 144.997,99. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Travassos, no Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Alvorada Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46, Valor R\$ 136.799,46. Data de Homologação: 13/12/2017.

Francisco F. Freitas Neto-Prefeito.

Protocolo: 265715

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
PP SRP 9/2017-007SEMSA**

O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-007SEMSA será às 09h00min (nove horas da manhã) do dia 10 DE JANEIRO DE 2018, onde se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender ao Hospital Municipal e os Postos de Saúde da Atenção Básica do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS nº 190, CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de dezembro de 2017  
RÔMULO BARRÓS FIGUEIREDO  
Pregoeiro

Protocolo: 265712

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2017/SEMAD/  
PMM. Processo Administrativo nº 55701/2017 - PMM - PP SRP n.º092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa VHT Produções e Eventos Eirelli - Epp, CNPJ 26.689.564/0001-77. Valor: R\$ 37.030,80. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração; CONTRATO Nº 038/2017/SEMAD/PMM. Processo Administrativo n.º55701/2017 - PMM - PP SRP n.º092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa C A Kawashima de Oliveira Eireli - Me, CNPJ 12.632.639/0001-**

79. Valor: R\$70.906,60. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração; CONTRATO Nº 039/2017/SEMAD/PMM. Processo Administrativo n.º55701/2017 - PMM - PP SRP n.º092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa G M Feitosa Ltda. Me, CNPJ 07.993.402/0001-83. Valor: R\$ 67.880,00. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 265709

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-280817-PMM-C-SEIDUR./Partes: A Prefeitura Municipal de Marituba/PA e A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP CNPJ N.º 18.162.861/0001-31/OBJETO DO CONTRATO: Implantação de micro sistema de abastecimento de água na comunidade Presente de Deus, Município de Marituba, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo/Prorrogação do Prazo por mais 03 (três) meses com início em 29/11/2017 até 01/03/2018/ Representante do Contratado: Alan Jorge Abreu/Ordenador Responsável: Itelmar Barroncas Gonzaga/Data da assinatura 23/11/2017

Protocolo: 265704

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Município de Mocajuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.004.2017.PMM.SEMAD realizada no dia 29/11/2017, às 10h00min, que objetiva a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Protocolo: 265701

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. 001/2018/PMO/SEMSA.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, CPF: 976.410.492-49. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018. Valor global: R\$ 10.200,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF: 366.409.562-68. Objeto:

Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal. Valor global: R\$ 9.600,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, CPF: 402.677.682-49. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor global: R\$ 12.000,00. Data da Ratificação: 27/12/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 265699

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISO DE ADESÃO. ADESÃO Nº 001/2017 - SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Ourém/  
PA, através da Pregoeira Oficial, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2017-00003, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00003 PMSGG-PP-SRP: objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico e hospitalar, psicotrópicos, insumos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as Empresas: F Cardoso e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, C J A Parente, inscrita no CNPJ 83.646.307/0001-91, Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ 07.832.455/0001-12, L. C. do R. Silva Comércio e Serviços - Epp, inscrita no CNPJ 14.202.227/0001-24, Cirubel Cirurgica Belém Comércio e Representações, inscrita no CNPJ 05.323.167/0001-07, Silva e Delgado Ltda- Me, inscrita no CNPJ 08.393.709/0001-06.**

Dayanne Santos - Pregoeira.

Protocolo: 265697

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 09 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Dezembro de 2017.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Pregoeira

Protocolo: 265194

**EMPRESARIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE RESULTADO.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, comunica que está publicado no portal da FADESP (www.portalfadesp.org.br). Instituição organizadora do concurso, o resultado final do cargo de procurador jurídico do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017/CMC. Informa que os candidatos têm dois dias úteis para interpor recursos contra o resultado. Rubens Oliveira Ancelmo - Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

Protocolo: 265660



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E O SR. RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG: 2196079 - PC/PA e CPF: 402.677.682- 49, residente e domiciliado na Tv. Lauro Sodré, nº 218, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam a contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Da Legislação**

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 003/2018/PMO/SEMSA.

**CLÁUSULA II - Do Objeto**

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

### **CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador**

#### **3.1. Fica o Locador obrigado a:**

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

### **CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário**

#### **4.1. Fica o locatário obrigado a:**

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**



- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

#### **CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.**

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

#### **CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso**

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

##### **2424 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

#### **CLÁUSULA VII - Da Vigência**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

#### **CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual**

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

#### CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

#### CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044**




11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

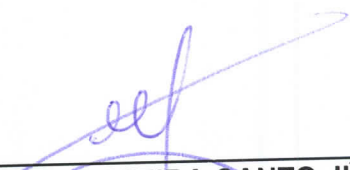
### CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 28 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR**  
CPF: 402.677.682-49  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1ª Rosicleire Cardoso Palha CPF nº 728203842-72

2ª Edna Soares Borges CPF nº 000.179.242.11

dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de Nova Ipixuna.

De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001/PMNI**

**Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 9/2018-001/PMNI.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.. Vencedor(es): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 5.490.545,00(Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 22 de Janeiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Janeiro de 2018  
**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**  
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 272250

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Chamada Pública 001/2018. Circulado no DOE/PA pág. 70 em 23 de janeiro de 2018. **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 07/02/2018. **LEIA-SE:** Data de abertura: 12/02/2018. As demais informações continuam inalteradas.

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões Compactadores e Caminhões Cacambas Destinados a Coleta de Lixo, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/02/2018 às 08h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Locação Mensal de Caminhões Cacambas, para suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 08h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Horas Maquinas, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 272252

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA.** Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: RAIMUNDO renato

VIEIRA CANTO JÚNIOR; CPF: 402.677.682-49. Valor Global: R\$ 12.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

**Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018/PMO/SEMDES.** Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, Óbidos/PA, para funcionar o Espaço do Empreendedor. Contratada: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF nº 673.721.042-20, Valor global: R\$ 18.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

**Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018/PMO/SEMAD.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Contratada: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 14.422.011.0001-74, Valor global: R\$ 5.500,00. Vigência: 09/01/2018 à 09/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos-PA.**

Protocolo: 272253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMO/SEMSA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no atendimento dos municípios no âmbito da atenção básica e urgência e emergência no exercício de 2018. Abertura: 05/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 272255

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20170387**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEFAZ  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em recuperação de ISSQN, CFEM, INDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e realização de estudos e propostas necessárias para atualização do Código Tributário Municipal, Lei Kandir, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2017 a 11 de Outubro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2017

Protocolo: 271951

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180037**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: J. REIS VIEIRA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,38 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271956



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180042**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME  
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271960

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180036**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.343,52 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271955

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180040**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.625,19 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271959

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180035**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 35.866,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271953

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180039**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




**Mem. Nº 119/2018-CPL**

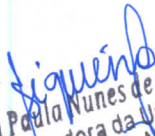
Óbidos (PA), 09 de Fevereiro de 2018.

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno**

**Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 396/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial.**

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0781/2017

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017  
09/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



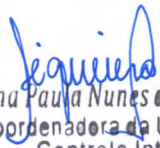
**Mem. Nº - 036/2018-CI**

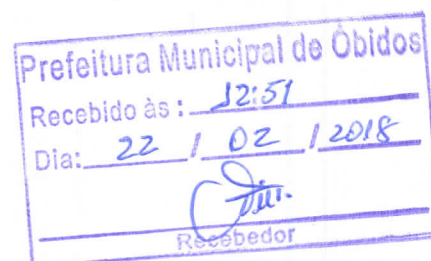
Óbidos (Pá), 20 de fevereiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo nº 396/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel localizado na travessa Artur Cruz, nº. 807, bairro Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, para funcionar o centro de apoio psicossocial no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017





PREFEITURA DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



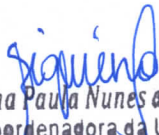
## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo nº 396/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel** localizado na travessa Artur Cruz, nº. 807, bairro Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, para funcionar o centro de apoio psicossocial no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade de  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno